



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 8.850/2024

DE: 08/01/2024

Nomear Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei 1.578/2015 de 11 de março de 2015 que “Altera o artigo 3º e artigo 4º, caput, incisos e § 2º da Lei Municipal nº 1.136 de 21 de setembro de 2001, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS”.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor como membros titulares e suplentes do CMDRS, para o mandato 2024 e 2025, os representantes formalmente indicados à Prefeitura, pelas instituições e representantes da sociedade civil, profissionais liberais que integram este Conselho a saber:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a) Associação dos Agricultores Familiares da Região de Bela Vista - AFARBE

Josuel da Sila Pereira – Titular

Cleiton Medeiros – Suplente

b) Escola Família Agrícola de Ensino Médio e Educação Profissional de Boa Esperança

Gleyce Pereira Santos Ziviane – Titular

Fábio Gomes Freire – Suplente

c) Associação de Agricultores Familiares da Região de Sobradinho – APARES

Adenis José Martinelli – Titular

José Carlos Ferreira Sales – Suplente

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Boa Esperança – ES

Francisco da Rocha Sousa – Titular

Adelyana Lopes Vieira - Suplente

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Mun. de Desenvolvimento Rural – SEDER

Romualdo Antônio Gaigner Milanese – Titular

Márcio Vitorazzi – Suplente

b) Centro Estadual Integrado de Educação Rural de Boa Esperança



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentoogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Igor Barros Ziviani – Titular
André Vasconcelos Araújo – Suplente

c) Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER

Emanoel Chequeto – Titular
Ivanildo Schmith Kuster – Suplente

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Rosilene de Oliveira Souza Bis – Titular
Edmilson Themóteo da Cunha – Suplente

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Adriano Oliose – Titular
Doriedison Thomazini – Suplente
- b) Nádia de Souza Zanon – Titular
Pierre da Silva – Suplente.
- c) Marcio Caliari – Titular
Dalva Rodrigues de Medeiros Kretli – Suplente.
- d) Solimar Marcos Bolsanelo – Titular
Sirley da Silva Merlin – Suplente.

Art. 2º O mandato dos membros do CMDRS ora nomeados será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do presente Decreto.

§ 1º - O mandato será exercido sem ônus para os cofres público, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

§ 2º Os cargos de direção do CMDRS serão exercidos nos termos do Regimento Interno por quaisquer dos membros titulares ora nomeados, exclusivamente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se em especial o DECRETO N.º 7.365/2021, de 29 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BOA ESPERANÇA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.